



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 070/10

Rubens Lopes da Costa Filho, Presidente da FERJ, no uso de suas atribuições estatutárias, e:

CONSIDERANDO pedido formulado pelos clubes envolvidos no Campeonato Infantil das Séries de Profissionais de 2010, cujo início estava previsto para o próximo dia 15.05.2010, no sentido de que a FERJ tente adequar a tabela da referida competição à tabela do Campeonato de Juvenil para minimizar os custos operacionais inerentes ao primeiro evento;

RESOLVE:

Adiar sine die o início do Campeonato Infantil das Séries de Profissionais de 2010.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2010.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO
PRESIDENTE**